

**SETOR DE COMPRAS – PROCESSO Nº 027/2022.**

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico da Procuradora Legislativa, constante do presente, conforme solicitação para realização da despesa, protocolada na data de 02 (dois) de fevereiro do corrente ano, sob o nº 027/2022, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para efetuar despesa com aquisição de peças e manutenção corretiva (mão de obra), para atender 01 (um) veículo oficial da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, para contratação da seguinte empresa:

**GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.**

**CNPJ Nº 09.627.289/0001-48.**

**VALOR: R\$14.979,00(quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais).**

Afonso Cláudio/ES, 04 de março de 2022.

**JULIANA F. M. V. PETRONETTO**  
**Diretora Geral da CMAC**

Ratifico o ato de **Dispensa de Licitação nº 006/2022**, constante do Processo nº 027/2022, para realização da contratação.

Afonso Cláudio/ES, 04 de março de 2022.

**MARCELO BERGER COSTA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Afonso Claudio/ES**